



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM

Vila Olímpica Municipal Seu Amaro

Contrato de Gestão nº. 084/2021

Centro Esportivo Miécimo da Silva

Contrato de Gestão nº. 001/2023

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Janeiro/2025

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	2	R\$ 5.605,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	2	-R\$ 46,65
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	2	R\$ 1.465,88
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$ 2.006,59
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	2	-R\$ 464,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.455,00

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 1.465,88

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.006,59

Total a Ratear entre os objetos 8.927,47

OBJETO 41 VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	10	-R\$ 8.991,25
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	40	R\$ 66.109,41
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	10	R\$ 9.590,70
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	10	R\$ 8.391,85
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	10	R\$ 3.196,90
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	10	R\$ 2.797,30
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	5	-R\$ 425,20
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	3	-R\$ 636,86
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2025	33	-R\$ 189,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2025	14	-R\$ 1.304,49
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	10	-R\$ 2.351,45
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	40	R\$ 17.289,55
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	10	R\$ 1.359,10
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	40	R\$ 27.672,93
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	10	-R\$ 341,65
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	40	-R\$ 6.190,01

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	79.175,72
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	8.943,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	29.032,03

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	7.240,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	7.240,50
---	------------	-----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	3.026,41
---------------------------------	------------	-----------------

TOTAL GERAL A REPASSAR VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO_UEVOM - XXXXXX	R\$	127.418,56
--	------------	-------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	2.804,00
	01/01/2025	R\$ 124.614,56

OBJETO 42 CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	------------	----------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3000	SALARIO	01/11/2024	5	-R\$ 3.227,33
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2024	1	R\$ 500,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2024	4	R\$ 6.361,51
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2024	1	R\$ 666,67
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2024	4	R\$ 12.306,98
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2024	5	R\$ 4.440,04
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	3	R\$ 35,73
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	5	-R\$ 525,28

90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2024	3	-R\$	3,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	179,00
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	5	R\$	1.122,05
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	5	R\$	2.947,04
90	TR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	4120	INSS	01/11/2024	5	R\$	264,29

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$	21.080,60
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	4.248,09

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3000	SALARIO	01/01/2025	78	R\$ 136.193,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	21	-R\$ 1.858,36
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3510	IRRF	01/01/2025	2	-R\$ 322,46
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/01/2025	24	-R\$ 24,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	78	R\$ 35.618,68
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	78	R\$ 48.757,33
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X	4120	INSS	01/01/2025	78	-R\$ 10.595,07

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	134.311,04
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$	7.062,66
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	48.757,33

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	65.355,54
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	65.355,54
---	-----	-----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	5.901,06
---------------------------------	-----	----------

TOTAL GERALA REPASSAR CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	R\$	286.716,32
--	-----	------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ 286.716,32

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		332.611,37	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	2,68%		
VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX	33,90%	3.026,41	
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	66,10%	5.901,06	
TOTAL	100,00%	8.927,47	

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.605,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.625,00	2.625,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.980,00	2.980,00
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	40	66.109,41	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.697,60	1.697,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	13.385,60	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	23	31.118,39	2.055,15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	1.164,59	1.164,59
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	4.437,24	4.437,24
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	5.140,00	5.140,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.802,47	2.802,47
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.780,80	1.780,80
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.541,36	1.541,36
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	78	136.193,40	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	8.488,00	1.697,60
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	61.171,80	1.785,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	12	24.393,60	2.032,80
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.470,00	1.470,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	4	9.240,00	2.310,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2	2.870,00	1.470,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.355,00	1.785,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.300,00	1.575,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.990,00	3.990,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	8.925,00	1.785,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	4.943,88	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.250,11	
01/01/2025	2.250,11	4
SALARIO	2.625,00	1
IRRF	-11,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-213,47	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.693,77	
01/01/2025	2.693,77	3
SALARIO	2.980,00	1
IRRF	-35,23	1
INSS	-251,00	1
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	72.007,20	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.442,23	
01/01/2025	1.442,23	4
SALARIO	1.697,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
INSS	-130,01	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	11.532,58	
01/01/2025	11.532,58	28
SALARIO	13.385,60	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-203,72	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-598,05	5
INSS	-1.022,50	8
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40.395,22	
01/01/2025	37.335,34	92
SALARIO	31.118,39	23
FERIAS SALARIO	7.432,78	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.477,61	9
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-120,75	21
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-182,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-221,48	3
INSS	-3.168,81	23
01/12/2024	3.059,88	36
FERIAS SALARIO	8.494,62	9
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.831,54	9
INSS	-302,60	9
SALARIO	-7.963,68	9
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	2.589,69	
01/01/2025	2.194,87	6
SALARIO	1.164,59	1

FERIAS SALARIO	959,07	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	319,69	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-45,60	1
INSS	-197,13	1
01/12/2024	394,82	4
FERIAS SALARIO	1.096,08	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	365,36	1
INSS	-39,05	1
SALARIO	-1.027,57	1
PEDAGOGO (UEVOM)	1.419,66	
01/01/2025	1.419,66	3
SALARIO	1.541,36	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-115,95	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.642,66	
01/01/2025	3.642,66	5
SALARIO	4.437,24	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
IRRF	-238,68	1
INSS	-430,79	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	4.110,80	
01/01/2025	4.110,80	5
SALARIO	5.140,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
IRRF	-374,66	1
INSS	-529,18	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.423,90	
01/01/2025	2.423,90	5
SALARIO	2.802,47	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-23,52	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,61	1
INSS	-229,69	1
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.387,50	
01/01/2025	1.387,50	2
SALARIO	1.500,00	1
INSS	-112,50	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.637,55	
01/01/2025	1.637,55	3
SALARIO	1.780,80	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-137,50	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.425,41	
01/01/2025	1.425,41	2
SALARIO	1.541,36	1
INSS	-115,95	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	123.393,51	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	7.563,95	
01/01/2025	7.563,95	17
SALARIO	8.488,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-650,05	5
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	56.065,16	
01/01/2025	56.065,16	86
SALARIO	61.171,80	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,00	6
INSS	-4.633,64	40
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	22.230,88	
01/01/2025	22.230,88	31
SALARIO	24.393,60	12
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,56	3
INSS	-1.922,16	12
PEDAGOGO (UEVOM)	1.290,95	
01/01/2025	1.290,95	3
SALARIO	1.470,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1
INSS	-110,25	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.455,57	
01/01/2025	3.455,57	4
SALARIO	3.990,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-161,23	1
INSS	-372,20	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8.363,52	
01/01/2025	8.363,52	13
SALARIO	9.240,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-740,48	4
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2.654,75	
01/01/2025	2.654,75	4
SALARIO	2.870,00	2
INSS	-215,25	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4.939,39	
01/01/2025	4.939,39	8

SALARIO	5.355,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-413,61	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	5.550,12	
01/01/2025	5.550,12	15
SALARIO	6.300,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-475,88	4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.455,57	
01/01/2025	3.455,57	4
SALARIO	3.990,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-161,23	1
INSS	-372,20	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	7.823,65	
01/01/2025	7.823,65	18
SALARIO	8.925,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-689,35	5

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.980,00
2.625,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

5.140,00
4.437,24
2.802,47
2.443,35
2.443,35

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

3.990,00
3.990,00
2.310,00
2.310,00
2.310,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2											
CLT	2											

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40											
CLT	40											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78											
CLT	78											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2											
FEMININO	2											
MASCULINO	-											

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	22
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40											
FEMININO	22											
MASCULINO	18											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	48
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	30
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78											
FEMININO	48											
MASCULINO	30											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2											
31 – 40	1											
41 – 50	1											

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40											
21 – 30	8											
31 – 40	13											
41 – 50	11											
51 – 60	8											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	19
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	27
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	19
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	7
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78											
18 – 20	1											
21 – 30	19											
31 – 40	26											
41 – 50	20											
51 – 60	7											
61 – 70	4											
71 – 80	1											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2											
ADMINISTRATIVA	2											

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	12
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	25
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40											
ADMINISTRATIVA	12											
EDUCAÇÃO	25											
SAÚDE	3											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	16
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	56
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78											
ADMINISTRATIVA	16											
EDUCAÇÃO	56											
SAÚDE	6											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 2

7. BENEFÍCIOS

Obs 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

Obs 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de Maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

Obs 3: A partir da competência de Outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	3.021,35	3.520,90	2.863,90	2.806,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	2.593,50
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	158,40
SEGURO DE VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	55,00

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	3.457,60					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	2.907,00					
VALE TRANSPORTE	495,60					
SEGURO DE VIDA	55,00					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.873,05	8.644,95	6.318,15	7.882,50	6.814,00	6.108,00
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	-

VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	5.130,00
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	593,00
SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	385,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	5.657,50					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	5.272,50					
VALE TRANSPORTE	0,00					
SEGURO DE VIDA	385,00					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	35.727,50	38.056,25	31.636,50	42.093,50	33.220,00	29.534,50
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-		-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	23.683,50
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	4.993,00
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	858,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
--	--------	--------	--------	--------	--------	--------

TOTAL	20.454,07					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	16.473,00					
VALE TRANSPORTE	3.123,07					
SEGURO DE VIDA	858,00					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	11	11
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5

SEDE

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	11											
VALE ALIMENTAÇÃO	-											
VALE REFEIÇÃO	-											
VALE FLEX (VA/VR)	5											
VALE TRANSPORTE	1											
SEGURO DE VIDA	5											

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	63	-	59	61	66	63	61	58	59	58	55
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	15
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	5
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	35

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51											
VALE ALIMENTAÇÃO	-											
VALE REFEIÇÃO	-											
VALE FLEX (VA/VR)	15											
VALE TRANSPORTE	1											
SEGURO DE VIDA	35											

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	154	-	160	159	164	197	194	187	206	205	179
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	78
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	23
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	78

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	175											
VALE ALIMENTAÇÃO	-											
VALE REFEIÇÃO	-											
VALE FLEX (VA/VR)	78											
VALE TRANSPORTE	19											
SEGURO DE VIDA	78											

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária do profissional com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citado no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, para a competência de janeiro de 2025.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.208-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX.892.577.XX	40	42,44
9.045.206-3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX.522.027.XX	40	42,44

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX.066.137.XX	89,25	127,05
9.045.200-2 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	XXX.787.197.XX	121	127,05
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	XXX.999.597.XX	42,5	44,63
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	XXX.056.027.XX	122,5	116,67

Obs: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes, na **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** e no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**.

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

SEDE

NOME_CARGO	VALOR
JOSÉ ISAIAS DOMINGOS DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	513,00
LUCIANA FRANCISCA DA ROCHA - COORDENADORA ADM/FINANC	598,50
PATRICIA ANDRADE DA ROCHA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	495,60

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

NOME_CARGO	VALOR
AMANDA XAVIER COSTA ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	11,00
LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	513,00
MARCOS ANTONIO ALVES - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II	142,50
MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	11,00
MARIA JOSÉ LUIZ CIPRIANO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	513,00
NATALIA OLIVEIRA DO VALLE - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II	142,50
THAIS MARIA REGIS DE BRITO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	513,00
THAYANNE FOLLY DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM	456,00
THAYNA DIAS FOLLY - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	513,00
UILMA PEREIRA DE LIMA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	513,00
VALDINAR DE SOUSA - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA I	11,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME_CARGO	VALOR
ALINE DE MORAES ALMEIDA - PROFESSOR II	11,00
ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - TECNICO DE ENFERMAGEM	827,20
BRUNA MELO DE SOUZA - PROFESSOR I	316,40
CAROLINE SOARES DOS SANTOS CREMMER - PROFESSOR I	154,80
CLAUDIO GONZALES NEVES - PROFESSOR I	77,40
DÂMARIS VICTORELLI SOARES - PEDAGOGA	0,00
EBRAN FERREIRA DE MELLO - PROFESSOR II	154,80
EMILLY FERREIRA FREITAS - PSICÓLOGA	325,00
HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA - AUXILIAR ADM	638,00
JÉSSICA APARECIDA DE MATOS ARRUDA - ASSISTENTE ADM	189,20
KARINA MARCELI DA COSTA - PROFESSOR I	77,40
KATIA ARMANI - ASSISTENTE ADM	0,00
KELLE DOS SANTOS - AUXILIAR ADM	361,20
MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA - PROFESSOR I	239,00
NATALIA DE ANDRADE PINHEIRO - PROFESSOR II	309,60

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME_CARGO	VALOR
PRISCILA DA SILVA PAULA - PROFESSOR II	111,80
VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO - AUXILIAR ADM	638,00
YAGO REIS ANDRADE DA SILVA - ASSISTENTE ADM	638,00

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha benefícios na **SEDE** e constarem em outro objeto na base com o vínculo ativo no ERGON.

SEDE	SETOR
NOME_CARGO	
ALINE COSTA DA CUNHA - SUPERVISOR ADM	UEVOM/VOLIMP-MARE

5. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Vale Refeição (Vale Flex) da **SEDE**, de aproximadamente 12,08%, em relação à competência de 12/2024.
6. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte da **SEDE**, de aproximadamente 212,87%, em relação à competência de 12/2024.
7. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **SEDE**, nas competências de 10/2024, 11/2024, 12/2024 e 01/2025, de aproximadamente 91,30%, em relação à competência de 09/2024.
8. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 2,76%, em relação à competência de 12/2024.
9. Esclarecer a causa do envio pela OS, do valor de R\$ 0,00 e da quantidade de 1 CPF, para o benefício de Vale Transporte da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO** na competência de 01/2025.
10. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, nas competências de 10/2024, 11/2024, 12/2024 e 01/2025, que varia entre 81% e 96% aproximadamente, em relação à competência de 09/2024.
11. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Alimentação/Refeição (Vale Flex) do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 30,44%, em relação à competência de 12/2024.
12. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Transporte do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 37,45%, em relação à competência de 12/2024.
13. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, nas competências de 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024 e 01/2025, que varia entre 56,04% e 84,99% aproximadamente, em relação à competência de 08/2024.
14. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta nas planilhas de benefícios de Vale Flex e de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **SEDE**, na competência de 01/2025.